



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

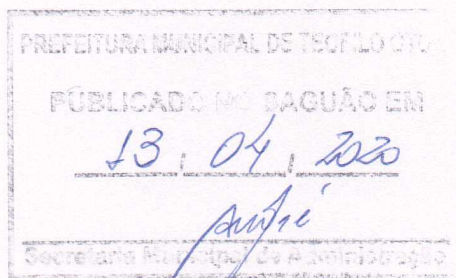
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 033/2020

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À
SERVIDORA LETICIA MARIA
GUEDES SANTOS RIEVRS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos calculados pela proporcionalidade da média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003, à servidora **LETICIA MARIA GUEDES SANTOS RIEVRS**, matrícula: 105820, inscrita no CPF sob o nº: 382.506.676-20, no cargo efetivo de **MÉDICO**, nível VIII, Grau M.

Teófilo Otoni (MG), 13 de Abril de 2020.



Siqueira
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO